



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

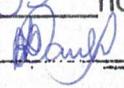
Ofício nº 141/2023

Lima Duarte, 10 de abril de 2023.

V. Exa.

Elenice Pereira Delgado Santelli  
Prefeita do Município de Lima Duarte

Assunto: Solicitação de informações.

Recebido em: 11/04/23  
Às: 13 : 09 horas.  
Assinatura: 

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar que para que estas Comissões possam prosseguir com o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila, no importe de R\$ 7.000,00.*”, imprescindível se faz o encaminhamento do plano de trabalho informado no art. 2º do projeto.

Conforme Ofício nº 56/2023 GP de vossa autoria, enviado em resposta ao Ofício nº 72/2023, há informação de que o plano de trabalho da entidade solicitante dos recursos públicos será recebido após aprovação do projeto acima referido, antes da formalização do termo de convênio.

Porém, conforme princípios constitucionais, desdobrados nas diversas leis infraconstitucionais, para que sejam repassados recursos públicos para entidades sem fins lucrativos, necessário se faz a abertura de procedimento administrativo, inclusive informando os valores que o Município possui para repassar, quais objetivos perseguidos e quais as diretrizes estabelecidas para que as entidades interessadas possam se candidatar para receber valores e executar seus planos de trabalhos.

Neste sentido, o art. 2º do projeto encaminhado informa a existência de plano de trabalho, razão pela qual sem seu recebimento e sem a cópia do chamamento público ou justificativa de sua inexigibilidade, na forma estabelecida pelo art. 32 e pelo inc. II do art. 31,



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ambos da Lei Federal nº 13.019/14, não é possível apresentação de parecer ao projeto e, consequentemente, não é possível envio do projeto para análise do Plenário.

Assim, reforço a necessidade de envio dos documentos já solicitados por meio do Ofício nº 72/2023 para análise das Comissões Permanentes.

Cordialmente,

  
Edson Lima Campos  
Presidente Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

